



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2022.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (12.05.2022), pelas dezoito horas e vinte e seis minutos, com término as vinte e uma horas e cinquenta e quatro minutos, na Sala do Plenário José Barbosa da Silva, da Casa José Soares de Melo, sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Praça São Vicente, nº 31 nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, havendo quórum suficiente de Vereadores o Sr. Presidente Humberto Guimarães de Araújo, declara, aberta a presente Reunião Ordinária SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, secretariado pelos Vereadores: Lucineide de Oliveira Soares- 1ª secretária e Gilvan de Freitas Lucena- 2º secretário. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Humberto Guimarães de Araújo, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Jucélio Pereira dos Santos, Lucineide de Oliveira Soares, José Paulo de Melo Silva, José Francisco Curvelo Silva, José Ailton Carlos, Jovacildo José da Silva, Reinaldo Barra Nova de Melo, Gilvan de Freitas Lucena e Vilma Lúcia Ferreira de Barros. Em seguida, a Sra. Vereadora, Lucineide de Oliveira Soares- 1ª secretária, fez a leitura do texto bíblico. Prosseguindo, o Sr. Presidente, determinou a primeira secretária para fazer a Leitura da ata da reunião anterior. **Ata aprovada.** Logo após, foi feita a leitura da Pauta da Ordem do Dia. Após, foi aberto o pequeno expediente, que nada constou. Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Projeto de Lei Legislativo de nº 002/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saloá-PE. Ementa: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal; Projeto de Lei n. 02/2022, do Poder Executivo Municipal. Ementa: Altera redação do art. 106 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei n. 03/2022, Poder Executivo Municipal. Ementa: Reajusta o valor dos vencimentos dos Professores do Município de Saloá, e dá outras providências; Pareceres das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, sobre o Projeto de Lei n. 02/2022, do Poder Executivo Municipal. Ementa: Altera redação do art. 106 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências; Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sobre o Projeto de Lei n. 03/2022, do Poder Executivo Municipal. Ementa: Reajusta o valor dos vencimentos dos Professores do Município de Saloá, e dá outras providências.** Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, passou a fazer uso da palavra o Senhor Vereador José Francisco, que cumprimentou a todos e disse, com relação ao projeto 002/2022 e 003/2022, espero que esse projeto não seja colocado em votação hoje, porque seguido as normas e as regras regimentais, devem-se apresentar e baixar as comissões, como todos sabe tem trinta dias para analisar os projetos e não vejo necessidade de ser votado hoje sem a devida análise. O projeto 002/2022, diz em seu art. 3º no finalzinho, pede que seja aprovado em regime de urgência, mas qual o urgência que ele tem? Porque desde janeiro que se espera que esse projeto fosse enviado para essa casa, estamos no mês de maio o projeto chegou hoje, já acompanhado de pareceres e de uma emenda que altera a redação do art. 106, da lei de diretrizes orçamentária, e o projeto aqui em si. Como é que se vai analisar um projeto desses da importância que ele tem, pois, tem que ter cuidado com análise técnica do projeto para que ele não prejudique ninguém, e nenhuma categoria. Estou de acordo com o projeto em seus artigos 1º, 2º, 3º e 4º, tudo de acordo perfeitamente, realmente era isso que se esperava por parte do executivo. Mas, acontece o seguinte, quando chega no artigos 5º, 6º, e principalmente o 7º e 8º, é onde vem as dúvidas. Conforme está aqui nessa decisão do Supremo Tribunal Federal do julgamento que houve aqui, no dia 27 de maio





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

de 2011, que o piso não poderia ser interpretado como renumeração global, mas sim como vencimento básico inicial. O Sr. Vereador leu o art. 7º e continuou sua fala dizendo que, se o aumento é de 33 por cento, ele tem que ser linear, pois desta forma está sendo linear, por tanto desde já eu quero pedir vista do projeto para que possamos analisá-lo com cuidado, como Vossa Excelência está com um assessor jurídico do executivo para dar os esclarecimentos, nós também precisamos consultar a nossa assessoria jurídica e debatermos o projeto e principalmente a categoria que vai ser beneficiada ou prejudicada. Se o projeto fosse do jeito que está o art. 1º ao art. 4º, está uma maravilha, agora esses outros artigos precisamos analisá-lo. Queria fazer uma pergunta a Dr. Lúcio, se quando ele vai defender um cliente ele já pega o processo em si, em mãos, e vai lá até o Fórum, e se já vai pro julgamento sem analisar? Porque nenhum advogado e nenhum defensor vai fazer isso. A mesma coisa é o que está acontecendo aqui, temos que ter um prazo para analisar e discutir o projeto. De uma coisa tenho certeza, nem Vossa Excelência e nenhum dos demais vereadores vai querer prejudicar nenhum professor, pelo contrário, todos que estamos aqui só queremos o melhor para vocês. E queremos a lei aplicada corretamente, e tenham certeza que isso vai acontecer. E na próxima sessão, senhor presidente, assim espero que aconteça, que esteja tudo certinho, discutido e analisado, com a parte jurídica também representada pelos senhores professores e para que possamos assim aprovar esse projeto, e todo mundo sair daqui contente e aplaudindo não somente o Executivo, pela iniciativa, como também o nosso trabalho aqui nessa Casa. Passou a fazer uso da palavra o Sr. Vereador José Ailton, que cumprimentou a todos e disse, um projeto desses é muito complicado, esperamos tanto tempo por esse projeto, e como disse o vereador vem com tanta urgência mas, não quer dá prazo para ninguém estudar o projeto. Nós vereadores as vezes não temos conhecimentos de tantas leis, e exercemos esses cargos eletivos, mas já chegou pessoas analfabetas exerceram esse mesmo cargo no passado, porque foi um cargo que a população nos deu e não mede o conhecimento do vereador ou de qualquer político. Então, receber um projeto desse e a gente votar sem saber de nada, não tem como, até porque se eu perguntar aos vereadores que foram relatores, secretários ou presidentes das Comissões, nesse três projetos aqui, se brincar eles não vão saber quais foram os que eles deram os pareceres. No início da chegada aqui, os próprios vereadores afirmaram que não tinham pegado o projeto, e se não pegaram o projeto como foi que deram seus pareceres? É indiscutível um projeto desse ser votado se os próprios vereadores que deram seus pareceres não viram o projeto. Eu também só vi agora e confesso a vocês que não tenho capacidade de dá meu voto sem ver e sem estudar, pois, no mesmo projeto existe várias outras leis e artigos que eu não tenho e não lembro do que se trata. Então, estaria sendo incorreto com vocês se eu votasse contra ou favorável. Concordo com o vereador Jamelão, e o seu pedido de vista tem o meu apoio. Passou a fazer uso da palavra a Sra. Vereadora Vilma Lúcia, que cumprimentou a todos e disse, nos ao chegarmos nessa Casa já sabíamos que o projeto ia chegar mas, de certa forma estávamos esperando que fosse o aumento que tinha que ser, de forma linear. Sabemos que até a própria Constituição ela veda um aumento fixo para uma categoria. É triste e lamentável, nós estamos até em um período de eleição e a gente ver o nosso governo que não é de hoje, essa situação que a gente vem sofrendo e sendo massacrados, é desde 2014, que não se valoriza a categoria mais importante da sociedade. O projeto que a gente recebeu é uma falta de respeito e de sensibilidade com os professores. Não adiante chegar e dizer que não tem dinheiro, porque não trazem os dados, sabemos também que tem um decreto de abril que o governo federal vai liberar trinta bilhões para o FUNDEBE. O dinheiro que entrou ano passado neste município foi mais de 17 milhões, o dinheiro existe e sabemos que é lei. Estamos brigando por uma coisa que é uma lei e que tem que ser cumprida, nem foi Bolsonaro, e nenhum prefeito, foi pelo mínimo de condição que a categoria conquistou depois de muita luta no Brasil, que é a lei de 2008 que





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

diz que, todo janeiro a categoria tem que ter aumento, e esse aumento ele não saiu de forma linear, é simplesmente um golpe onde massacra a categoria. Por tanto, eu acompanho o pedido de vista do parlamentar José Francisco, nós não podemos em momento algum votar três projetos de lei sem fazer uma leitura. Eu admiro muito a Comissão dessa Casa, que receberam esses projetos agora pouco e tiveram condições de darem seus pareceres sobre o mesmo, pois, eu não fiz nem a leitura. Estamos aqui para ajudar a categoria e vamos unir forças para lutar, porque isso é um dinheiro que tem que entrar no bolso de quem de fato tem que receber, que é o professor. Não se desanimem, vamos dar as mãos e lutar para que a gente consiga o nosso reajuste de forma linear como manda a lei, a LDB e o PCC do nosso município, que para isso existe uma grade de vencimentos e a LDB defende a valorização dos professores, isso é uma falta de respeito e sabemos que jamais nenhum dos vereadores vão querer desrespeitar a categoria, vamos sentar com os professores e pedir ajuda também aos advogados para nos ajudar a ter conhecimento e votar esse projeto sem prejudicar ninguém, e que todos saiam felizes com os seus direitos respeitados. Parabéns a cada um dos professores que desde o início estiveram nessa Casa representando os demais professores, isso é muito importante. Após, o projeto de n. 002/2022, foi colocado em votação. O Sr. Presidente usou da palavra, segundo nosso Regimento diz, para dá a palavra a qualquer pessoa do Plenário ela tem que se inscrever cinco dias antes, está no Regimento e estou fazendo tudo conforme o mesmo. O Sr. Vereador José Paulo pediu vista do referido projeto de lei n. 002/2022. O Sr. Presidente disse, irei consultar a Mesa Diretora pra ver se todos estão de acordo com o seu pedido de vista. A Sra. Vereadora Vilma Lúcia disse, a Mesa não tem poder em relação ao pedido de vista. O Sr. Presidente relatou que, o projeto está em caráter de urgência e não estou fazendo nada fora do Regimento. A Sra. Vereadora Vilma, com uso da palavra e disse, se votarem o projeto peço que seja registrado em ata e amanhã procuramos o Ministério Público. Com a palavra o Sr. Vereador José Paulo disse, estou pedindo vista e o senhor não está aceitando? O Sr. Presidente respondeu que estava seguindo o Regimento Interno. Após a Sra. Vereadora Vilma Lúcia pediu vista dos três projetos de lei em pauta. O Sr. Presidente relatou, foram lidos os Pareceres dos Projetos, os quais foram feitos em caráter de urgência e todos foram pela aprovação. Peço a Dr. Lúcio para fazer as considerações sobre o projeto de lei de n. 002/2022. Após o Sr. Vereador José Ailton usou da palavra, quer dizer que o vereador pede um parecer jurídico e a prefeitura tem como mandar um representante e nós como vereadores não temos? Logo após a Sra. vereadora Vilma Lúcia, disse, o projeto não foi lido e não foi baixado as comissões. Em seguida, passou a fazer uso da palavra, Dr. Lúcio que disse, o projeto de n. 002/2022, que a assessoria contábil, no caso o Sr. Natanael, apresentou, ele trata de uma modificação apenas no artigo 106 da Lei 600 de 21 de setembro de 2021, e altera a nova redação do Art. 106, é apenas para adequar, senhor presidente. Em 2021 estava vigorando a lei complementar 103, que estava ainda com aquela vedação de concessão de reajustes por causa da pandemia. Como ela terminou a vigência dela em 31 de dezembro de 2021, há possibilidade da concessão de reajuste, então à necessidade de se fazer adequação. E diante disso a assessoria contábil, apenas tem que fazer essa modificação para possibilitar a tramitação do reajuste para o corrente ano do piso salarial dos professores dos profissionais do magistério. Na verdade é esse o intuito do projeto de lei. A LDO quando foi submetida ao plenário desse Poder Legislativo estava ainda em vigor a vedação do Art. 8º da lei complementar 173 que veio pela questão da pandemia, e ela vedou nos anos 2020 a 2021 qualquer aumento, concessão de reajuste, e até concurso público em face da pandemia. Como terminou a vigência dela, agora se pode dar concessões de reajuste de salários, não só dos professores, mas, de todas as categorias do município se assim for necessário. O Sr. Presidente usou da palavra, como foi feito pedidos de vista dos projetos em pauta, eu consulto a Mesa Diretora e o Plenário deste Poder Legislativo, para





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

saber se todos estão de acordo. Após consulta, todos os vereadores foram de acordo com os referidos pedidos de vista. Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Grande Expediente. Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, passou a fazer uso da palavra o Sr. Vereador José Francisco que disse, Sr. Presidente você tomou a decisão correta, porque teremos tempo para analisarmos e quando esse projeto for colocado em votação na próxima sessão todo mundo já vem ciente e consciente do que se vai fazer. Os professores vão estar ciente do teor da matéria sobre o que está certo ou o que está errado, o que pode e o que não pode, vamos sentar e ouvir. E também ouvir nossa assessoria jurídica. Com relação ao projeto o art. 8º diz que, se a gestão quiser reduzir a carga horaria do professor, ele vai reduzir, nós temos um exemplo péssimo que é a questão do Município de Bom Conselho, onde hoje vimos o anunciou nas redes sócias que o cantor João Gomes vai receber um caichê de trezentos e cinquenta mil reais e esse dinheiro vai ser pago pela secretária municipal de educação, isso é um absurdo, tirar dinheiro dos professores para fazer festa. Então, vamos sentar e analisá-lo direito, e na próxima sessão vamos está todos conscientes e a discursão será muito pouco porque todo mundo vai estar por dentro do projeto. Senhor presidente como eu tenho quinze minutos do meu tempo seria justo que uma representante da categoria que a quase dois meses vem se fazendo presente nessa Casa em todas as sessões para acompanhar esse projeto, que graças a Deus chegou hoje, seria justo ouvi-la, e não sei se o senhor vai conceder a palavra a mesma, então quero ceder parte do meu tempo para que a gente possa ouvi-la. O Sr. Presidente disse, tinha que se escrever antes, estou seguindo o Regimento. Em outro momento outras pessoas vão me questionar, como já já aconteceu aqui. Essa é a ordem e deve ser cumprida. O Sr. vereador José Francisco disse, essa é a primeira vez, que durante esses quinze anos vejo isso acontecer, é uma questão de bom senso, a decisão é sua e quem conduz os trabalhos é Vossa excelência. O Sr. presidente disse, que infelizmente, no Regimento não diz que pode acontecer dessa forma. Se alguém de vocês me citar a parte do Regimento que diz que pode acontecer, eu passo a palavra. Após, passou a fazer uso da palavra a vereadora Vilma Lúcia, que disse, quero agradecer em especial, pelo bom senso do nosso amigo vereador Ivan do Cuema, quando lhe foi perguntado e ele respondeu que nós tínhamos direito, obrigada vereador. Somos oposição mais temos o respeito por cada um de vocês, só queremos ter o nosso direito respeitado na Casa, o pedido de vista é direito nosso e se não fosse conseguido a gente ia ao Ministério Público, porquê o nosso direito não poderia ser negado, direito esse que foi a população que nos deu, e somos a sua voz, Fernanda é a categoria mas, não teve direito a voz, e estamos aqui para defender a categoria. Desde o princípio eu falei aqui, que estamos afiados, não para ser contra a ninguém, mas que o nosso direito concedido pelo povo seja respeitado. E muito me admira Vossa Excelência dizer que seguiu o Regimento Interno desta Casa, porque eu já vi absurdos acontecer aqui, passando por cima da Constituição e do Regimento Interno, uma delas foi a Prestação de Contas que foi votada aqui nessa Casa, o Regimento e a Lei Orgânica deixava claro que a votação de prestação de contas tem sessenta dias para ser votado, apresenta a Casa e depois baixa as Comissões, o prefeito faz a defesa, o defensor do Município e a gente vota. E no mesmo dia foi votado essa prestação, e outros projetos de grande importância que foram votados assim. Não pode acontecer isso, entra com um projeto e já ser votado, e entrar com o projeto já com os pareceres, aonde foi eu os nobres parlamentares estudaram esse projeto hoje? Tinha quer ser apresentado, baixado as comissões, para na outra semana aparecer os pareceres. Ai se diz, vamos respeita o Regimento. Eu não vejo o regimento sendo respeitado. Essa Casa é do povo, o Regimento Interno diz isso, mas o plenário tem o direito de se expressar. Isso é um absurdo e uma falta de respeito com a população, e o Regimento Interno, a Lei orgânica e Constituição ela é rasgada muitas vezes aqui. Respeito todos os colegas, mas isso aqui é verdade. Não uso esse microfone para desrespeitar ninguém, a verdade cabe em todo lugar. Estejam certos q que estamos aqui unidos





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

e afinados para defender o nosso direito, defendendo a população de Saloá. Passou a fazer uso da palavra, o Sr. Vereador José Ailton, que disse, agradeço ao nosso amigo Van pela sua posição, o vereador que mais tem mandato aqui e tem uma certa experiência e concordou com os professores e com o nosso pedido de vista. Nesse mandato aqui já vimos de tudo, eu e Valdir éramos oposição na legislatura anterior e a gente sempre fomos respeitados nesta Casa em nossas decisões. Estamos aqui discutindo um assunto que cabe a nós que somos representante do povo. Quando o senhor fala de falarmos rápido, o senhor presidente nos deu uma maçada de mais de hora, pois, a reunião veio começar mais de oito horas. E desde que não ultrapássemos o tempo, temos o direito de nos expressar. Quero dizer a categoria dos professores que essa semana estarei à disposição de vocês para debatemos o projeto juntos para que a gente consiga chegar na melhor opção de voto aqui, e que todos fiquem satisfeitos. Estamos aqui para representar a população, e não para representar partido e nenhum político, pois, tudo passa e daqui um ano estaremos na porta de vocês pedindo um voto e vocês tem que se lembrar dessas opiniões. Acredito que cada professor possa ser uma voz para defender cada vereador aqui, desde que o vereador faça seu papel, que é defender a categoria. Somos um poder independente do poder municipal, o poder legislativo não tem nada a ver com o poder executivo. Existe em nosso país, a nossa Constituição que é três poderes, e esses três poderes são independentes, mas na maioria das vezes a gente ver que o legislativo quer fazer o papel do executivo. Então, esse é o meu papel, de legislar e defender a população que nos colocou aqui para sermos a sua voz. Peço aos professores que amanhã mesmo venham a esta Casa e se inscrevam. Na gestão anterior éramos oposição como falei, o prefeito Rivaldo Júnior foi presidente aqui também e nunca se negou a dá a fala a ninguém, assim como, o vice prefeito Ronaldinho, que também já foi presidente e nunca se negou, e o senhor é testemunha porquê era vereador. Só nessa gestão já teve muito bate-boca por não deixar a população ter vez aqui nessa Casa. ***A seguir o presidente, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, Eu Rosineia Florentino Pereira Soares secretária Ad-hoc lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim e pelos senhores Vereadores, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.***

Rosineia Florentino Pereira Soares

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 12 de maio de 2022.

Humberto Guimarães de Araújo
Humberto Guimarães de Araújo
Vereador- Presidente em Exercício

Lucineide de Oliveira Soares
Lucineide de Oliveira Soares
Vereadora- 1ª secretária

Gilvan de Freitas Lucena
Gilvan de Freitas Lucena
Vereador- 2º secretário

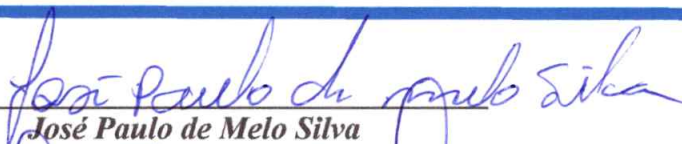
Júcelio Pereira dos Santos
Júcelio Pereira dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Saloá
APROVADO 2022
Em: 19/05/2022
Humberto Guimarães de Araújo
Presidente
Lucineide de Oliveira Soares
Secretária
Gilvan de Freitas Lucena
2º Secretário

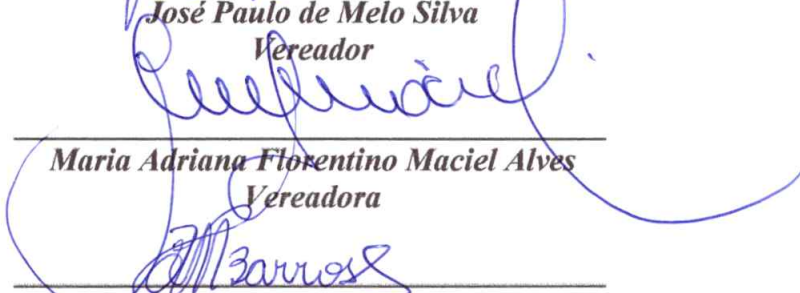


CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

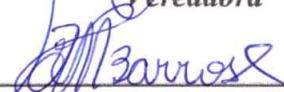
Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99


José Paulo de Melo Silva

Vereador


Maria Adriana Florentino Maciel Alves

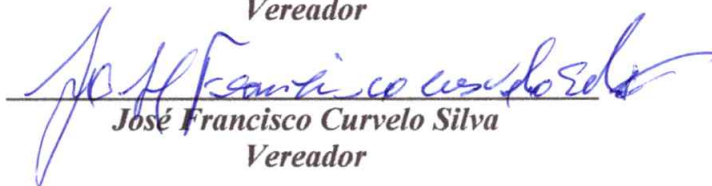
Vereadora


Vilma Lúcia Ferretra de Barros

Vereadora


José Ailton Carlos

Vereador


José Francisco Curvelo Silva

Vereador

Jovacildo José da Silva

Vereador

Reinaldo Barra Nova de Melo

Vereador

